



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº IND 3377/2008
(Deputada LUZIA DE PAULA – PSL)

1
LIDO
Em 13/02/08
Assinado na Planalto

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CES

Em, 20.02.08.

Luzia de Paula
Luzia de Paula
Assinado na Assessoria da Planalto

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de praças e playground's nas entrequadras do Setor "P" Norte em Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de praças e playground's nas entrequadras do Setor "P" Norte em Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

O atendimento do pleito em questão proporcionara maior comodidade aos moradores do referido bairro, visando principalmente à criação de locais de lazer para o público infantil.

A referida obra objetiva também propiciar ao público idoso, áreas de convívio social, tema freqüente nas solicitações da comunidade, haja vista que os mesmos não têm espaços destinados à leitura ao ar livre, devido à inexistência de praças.

Diante do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3377/08
Fls. N.º 01. R.1 TA

Luzia de Paula
Luzia de Paula
Deputada Distrital

